

Regulamento da campanha - "CASA PRÓPRIA"

Público alvo:

Todos os colaboradores ativos no período de apuração da campanha, com **exceção** dos colaboradores cujo salário base seja superior à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), as funções do quadro operacional de supervisão das áreas, quais sejam: inspetor, supervisor, coordenador e de gerente em seus diversos níveis, além dos colaboradores subordinados à administração, das empresas Haganá Segurança Ltda. e Haganá Serviços Especiais Ltda.

Entidade Promotora: Grupo Haganá

Critérios:

Para participar da campanha e para concorrer ao sorteio dos prêmios abaixo descritos, o colaborador:

Não poderá ter nenhuma falta injustificada, nenhuma suspensão disciplinar, nenhuma advertência e não estar em processo de desligamento do emprego, durante o período de apuração da campanha, para ter direito a receber **01 (um) número**, em cada período de apuração, para concorrer aos sorteios.

(Falta injustificada é aquela que não há motivo justo para a ausência do colaborador)

Caso não tenha nenhum tipo de falta (incluindo as abonadas); suspensão; advertência ou não estiver em processo de desligamento do emprego durante o período da campanha, terá direito a receber no total de **03 (três) números**, para o período de apuração respectivo.

Períodos de avaliação:

Serão considerados dois períodos de apuração:

1º período: quadrimestre compreendido entre 21 de julho de 2013 a 20 de novembro de 2013

2º período: trimestre compreendido entre 21 de dezembro de 2013 a 20 de março de 2014

Prêmios:

Serão sorteadas 04 (quatro) casas no valor de líquido, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada uma; 02 (duas) para cada uma das empresas - Haganá Serviços Especiais Ltda. e Haganá Segurança Ltda. - sendo 01 (uma) por empresa para cada um dos períodos de apuração.

Os ganhadores receberão o prêmio em cheque administrativo;

Como o valor do prêmio será líquido, já descontado o Imposto de Renda, o valor recebido como salário no mês da ocorrência do evento será processado sem qualquer modificação. Todavia, o valor total do prêmio deverá ser lançado na Declaração do Imposto de Renda do ano calendário respectivo à data do recebimento do prêmio.

O sorteio se dará através da Loteria Federal dos dias:

1º período - 14/12/2013

2º período - 12/04/2014

Regras para sorteio dos prêmios:

Para identificar o ganhador em cada um dos períodos, para cada uma das empresas, Haganá Segurança Ltda. e Haganá Serviços Especiais Ltda., serão utilizados os seguintes critérios de identificação, a partir do sorteio da Loteria Federal, valendo como número contemplado, aquele que primeiro atenda às seguintes sequências:

1. Leitura dos últimos 04 (quatro) números na horizontal, da esquerda para direita. Exemplo prático:

Prêmio	Bilhete	Número contemplado
1º	7 1 9 7 7	1977
2º	1 2 5 7 4	2574
3º	6 3 3 9 9	3399
4º	8 0 8 2 5	0825
5º	3 4 0 1 8	4018



Na falta de ganhador neste tipo de leitura dos números apurados, serão os contemplados os números da seguinte maneira:

2. Leitura dos últimos 04 (quatro) números na vertical, de cima para baixo e da esquerda para a direita. Exemplo prático:

Prêmio	Bilhete	Número contemplado
1º	7 1 9 7 7	1683
2º	1 2 5 7 4	2304
3º	6 3 3 9 9	5380
4º	8 0 8 2 5	7921
5º	3 4 0 1 8	4958



Na falta de ganhadores neste tipo de leitura dos números apurados, serão os contemplados os números da seguinte maneira:

3. Leitura dos últimos 04 (quatro) números na horizontal, da direita para esquerda. Exemplo prático:

Prêmio	Bilhete	Número contemplado
1º	7 1 9 7 7	7917
2º	1 2 5 7 4	7521
3º	6 3 3 9 9	9336
4º	8 0 8 2 5	2808
5º	3 4 0 1 8	1043



Na falta de ganhadores neste tipo de leitura dos números apurados, serão os contemplados os números da seguinte maneira:

4. Leitura dos últimos 04 (quatro) números na vertical de baixo para cima e da direita para a esquerda. Exemplo prático:

Prêmio	Bilhete	Número contemplado
1º	7 1 9 7 7	5947
2º	1 2 5 7 4	2977
3º	6 3 3 9 9	8359
4º	8 0 8 2 5	0321
5º	3 4 0 1 8	8617



(*) Se, dentro destas regras, não for sorteada a casa, em cada período, considerar-se-ão os números da próxima extração da Loteria Federal (dentro das mesmas regras acima citadas) e assim sucessivamente, até que as casas sejam sorteadas, sendo que os números fornecidos para os funcionários participantes permanecerão válidos, cada um em seu período, até o final da apuração. Efetivada a contemplação por sorteio, com a apuração do número vencedor, os demais números serão inutilizados para todos os fins de direito.

Divulgação:

Os ganhadores terão seus nomes divulgados no website da Haganá (www.hagana.com.br).

Entrega dos Prêmios:

Os Prêmios serão entregues:

1º período: 20/12/2013

2º período: 23/04/2014

Responsabilidade do Colaborador participante:

São responsabilidades do colaborador participante:

Avisar o Supervisor ou área de Recursos Humanos ou o Departamento de Pessoal sobre qualquer ocorrência citada no item **Critérios**, com a máxima urgência.

Entregar atestados ou quaisquer documentos comprobatórios, caso haja qualquer ocorrência citada no item **Critérios**, com a máxima urgência e antes do término do período avaliativo.

Considerações Gerais:

Todas as informações a respeito da campanha serão divulgadas no site da Haganá (www.hagana.com.br), conforme datas abaixo:

01/07/13 – Regulamento da Campanha;

10/12/13 – Divulgação do(s) número(s) a que cada colaborador terá direito para efetiva participação no sorteio para o 1º período;

14/12/13 – Sorteio pela Loteria Federal, referente ao 1º período de apuração;

16/12/13 – Divulgação dos ganhadores referente ao 1º período de apuração*;

20/12/13 – Entrega dos prêmios referentes ao 1º período;

09/04/14 – Divulgação do(s) número(s) a que cada colaborador terá direito para efetiva participação no sorteio para o 2º período;

12/04/14 - Sorteio pela Loteria federal, referente ao 2º período de apuração;

14/04/14 – Divulgação dos ganhadores referente ao 2º período de apuração*;

23/04/14 – Entrega dos prêmios referentes ao 2º período.